

Lago recebe 86 mil litros de esgoto in natura por dia

JORNAL DE BRASÍLIA

19 SET 1979

19 SET 1979

Ao depor ontem na CPI da Câmara dos Deputados que investiga o empobrecimento dos estados e municípios, o governador Aimé Lamaison reconheceu não poder fazer coro aos depoimentos já prestados à CPI por outros governadores e prefeitos, porque a Capital Federal é privilegiada em dotação de recursos, recebendo não só os estaduais e municipais mas também os que lhe são repassados pela União. Mas explicou que ainda assim eles são insuficientes, e reclamou da vinculação de parte dos recursos a despesas determinadas pelo governo Federal, restringindo a autonomia financeira da administração.

Essa posição privilegiada foi explicada pela necessidade de consolidar Brasília como capital da República, e enumerou apenas alguns problemas do momento: a prioridade número um, de que é a rede de esgotos (a estação de Tratamento Sul recebe por segundo 300 litros de esgoto, sendo que quantidade idêntica é despejada *in natura* no lago) a consequente despoluição do Lago Paranoá, a conclusão das superquadras, etc. O governador Aimé Lamaison evitou responder a uma pergunta sobre a falta de representatividade política da capital, que não elege presidente, governador, deputado, prefeito, nem vereador, dizendo não ser político, mas "um administrador nomeado pelo Presidente da República", não devendo, por isso, se pronunciar a respeito.

OBSTÁCULOS

Segundo o governador, o GDF tem encontrado sérios obstáculos para aumentar a sua arrecadação com argumentos como o de que Brasília não tem vocação industrial "e nem se justificaria a tentativa de torná-la um polo de desenvolvimento no setor". Na sua opinião, Unaí e Padre Bernardo, que fornecem leite para o Distrito Federal, poderiam possuir fábricas de laticínios recebendo recursos do Banco Regional de Brasília a juros compensadores.

TRIBUTAÇÃO

O governador Aimé Lamaison disse que o Distrito Federal conta com receitas próprias e transferências. Entre as receitas próprias estão os ingressos tributários (IPTU, ICM, ISS, etc) e as taxas. O IPTU cresceu, de 73 a 78, em 66%, devido ao aumento de número de imóveis lançados, passando de 88.404 em 1973 para 150.796 em

Roberto Jayme



78; e o ICM, que possui a maior participação na receita tributária, também se expandiu: sua participação em 73 era de 28%, em 78 chegou a 50%.

Na sua opinião, porém, "Brasília, por falta de amplos setores industriais e comerciais, tem sua capacidade de tributação reduzida. Em consequência, são necessários esforços financeiros de vulto, em especial para permitir a realização dos pesados investimentos nos setores de educação (o que recebe maior volume de recursos) saúde, saneamento, urbanismo, agricultura, habitação, transportes, etc".

As transferências da União dividem-se em contribuições e participações nos tributos federais. As contribuições cresceram de 73 a 78 em 448%, e as participações em tributos federais representam hoje 6% da receita global do DF, recebendo parcelas de fundos de participação dos estados e municípios, da TRU, do Imposto de Renda retido na fonte e do imposto único sobre minerais do país, entre outros.

Mas esses recursos são, em sua maioria, destinados a determinadas funções de governo e sua vinculação incide geralmente nas despesas de investimentos de capital, que geram despesas de manutenção e custeio, provocando dificuldades ao governo local: "Muitas vezes a destinação específica dos recursos para determinadas funções de governo limita a ação do planejamento local, tendo em vista que essa destinação nem sempre atende aos objetivos governamentais, diante de suas necessidades".

O governador Aimé Lamaison disse ainda que de 1967 a 77, o crescimento real da receita tributária dos estados foi de 118,4%, acrescentando que de 57 a 65 a receita da União se situava pouco acima da dos Estados, com variação de 10 a 20%: "Essa situação confirma o fato de que o comportamento da receita tributária do DF vem sofrendo reflexos negativos decorrentes da evolução econômica brasileira".

Ao encerrar seu discurso, disse que a Reforma Tributária de 66 foi a mais adequada à época, mas o desenvolvimento do país gerou situações novas, impondo, nesta altura, "algumas correções de rumo, visando o aperfeiçoamento do sistema de tributação vigente". E sugeriu um aceleramento dos estudos relativos à reforma tributária e a administração da vinculação dos recursos provenientes de tributos federais.

ARRENDAMENTO

Sobre a questão de terras para colonização que estariam arrendadas mas sem aproveitamento, o governador explicou que o decreto 2.739, que tratava do assunto tinha pouco poder coercitivo, não vinculando o uso da terra ao arrendamento, o que foi corrigido pelo recente decreto 4.802. Por esse dispositivo, a terra só será arrendada mediante apresentação de um plano de utilização, e para evitar especulação (repasse do arrendamento com lucro) o prazo foi ampliado de 2 para 5 anos, sendo ainda necessário um intervalo de cinco anos após o repasse para poder se candidatar a outro arrendamento.